



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE

Av. Dezesete de Abril, nº 347. Centro. Arroio do Padre/RS.

Telefone: (53) 999633745. E-mail: cmarroiodopadre@gmail.com.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ARROIO DO PADRE - RS EXERCÍCIO DE 2025

Conforme dispõe a Resolução nº 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente o art. 3º, inciso IV, alínea "a", encaminha-se o presente Relatório Circunstanciado sobre as contas ordinárias do Poder Legislativo, referente às atividades realizadas no âmbito da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 2025, observados os períodos de responsabilidade dos Presidentes da Câmara Municipal.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025:

a) De 01/01/2025 a 31/12/2025.

Presidente: Adavilson Kuter Timm

b) MESA DIRETORA:

Presidente: Adavilson Kuter Timm.

Vice-Presidente: Angélica Behling Wachholz.

Primeira Secretária: Jodele Vahl Schlesener.

Segunda Secretária: Ingrid Neuschrack Bonow.

Endereço Residencial do Presidente: Rua Imigrantes, nº 117 – Arroio do Padre.

2 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS:

2.1) Informações sobre os Repasses Financeiros Recebidos

Banco: 41 (Banrisul).

Agência: 0918.

Conta: 04.184947.0-2.

Mês/2025:	Valor(es) recebido(s) – R\$:	Desconto de Rendimentos de Aplicações	Valor Previsto
Janeiro	R\$ 121.555,56	R\$ 4.934,44	R\$ 126.490,00
Fevereiro	R\$ 125.970,78	R\$ 519,22	R\$ 126.490,00
Março	R\$ 125.113,15	R\$ 1.376,85	R\$ 126.490,00
Abril	R\$ 124.734,27	R\$ 1.755,73	R\$ 126.490,00
Maiο	R\$ 124.169,32	R\$ 2.320,68	R\$ 126.490,00
Junho	R\$ 123.085,38	R\$ 3.404,62	R\$ 126.490,00
Julho	R\$ 122.761,60	R\$ 3.728,40	R\$ 126.490,00
Agosto	R\$ 121.461,80	R\$ 5.028,20	R\$ 126.490,00
Setembro	R\$ 121.319,21	R\$ 5.170,79	R\$ 126.490,00
Outubro	R\$ 120.334,89	R\$ 6.155,11	R\$ 126.490,00
Novembro	R\$ 119.280,30	R\$ 7.209,70	R\$ 126.490,00
Dezembro	R\$ 120.199,09	R\$ 6.290,91	R\$ 126.490,00

BAT JNB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE

Av. Dezanete de Abril, nº 347. Centro. Arroio do Padre/RS.

Telefone: (53) 999633745. E-mail: cmarroiodopadre@gmail.com.

Total:	R\$ 1.469.985,35	R\$ 47.894,65	R\$ 1.517.880,00
---------------	-------------------------	----------------------	-------------------------

Devolução dos valores em banco para o Executivo até 31/12/2025:

R\$ 741.816,01

Saldo em Bancos do Poder Legislativo: R\$ 26.099,13 (vinte e seis mil, noventa e nove reais e treze centavos).

Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancária: 26.099,13 (vinte e seis mil, noventa e nove reais e treze centavos).

A Câmara Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

2.2) Análise quanto aos restos a pagar

Findo o exercício de 2025 os restos a pagar importavam em R\$ 11.296,56 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos.). Os recursos disponíveis importam em R\$ 26.099,13 (vinte e seis mil, noventa e nove reais e treze centavos).

2.3) Análise das despesas com pessoal nos últimos seis meses do mandato do Presidente

O Poder Legislativo pagou no mês de setembro de 2025, a rescisão da antigo Assessor Jurídico, fora isso não houve outras despesas com pessoal nos 180 dias que antecederam ao final do mandato do Presidente 2025.

3 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS:

3.1) Limite das Despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República o Poder Legislativo alcançou o percentual de 3,09% de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferências no ano de 2025.

Para tanto, informamos que a população do Município, até 31/12/2025 era de 2.599(dois mil, quinhentos e noventa e nove habitantes, dado do IBGE 2022) aproximadamente, conforme dados do IBGE. Assim, o limite da despesa em relação à receita era de 3,5% a 7%; logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma constitucional prevista no art. 29.

3.2) Limite das Despesas com folha de pagamento

Do limite de 70% da receita da Câmara, no montante equivalente a R\$ 1.062.516,00. (um milhão, sessenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais.), efetivamente realizada no exercício foi gasto o valor de R\$ 511.726,98 (quinhentos e onze mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), com folha de pagamento foi obedecido o percentual legal sobre os gastos totais, situando-se o Poder Legislativo no patamar de 33,71% conforme apurado no Relatório de Gestão Fiscal.

BAT JNS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE

Av. Dezesete de Abril, nº 347. Centro. Arroio do Padre/RS.

Telefone: (53) 999633745. E-mail: cmarroiodopadre@gmail.com.

3.3) Limite da despesa total com remuneração dos vereadores

Em obediência ao que estabelece o Art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos vereadores, incluído o subsídio do Presidente da Câmara e incluídos os encargos foi de R\$ 416.138,77 (quatrocentos e dezesseis mil cento e trinta e oito reais e setenta e sete centavos). Em relação à receita corrente líquida do Município de R\$ 31.073.071,28 (trinta e um milhões, setenta e três mil, setenta e um reais e vinte e oito centavos), se obtém o índice de 1,76%, totalizando um total de R\$ 545.764,08 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), na despesa total com gastos de pessoal, conforme apurado no Relatório de Gestão Fiscal.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2025 foi de R\$ 3.296,97 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), sendo que o Presidente da Câmara recebeu subsídio de R\$ 4.533,33. (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

4 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ANUAL:

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização 31/12/2025, conforme demonstrado em anexo.

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS:

Ao final do exercício financeiro de 2025 e início de 2026, foi realizado o inventário físico dos bens móveis e imóveis da Câmara. A partir do mês de setembro de 2025 iniciou-se a implantação de um novo sistema de gestão patrimonial, processo que ainda se encontra em andamento.

Ressalta-se, ainda, que houve a substituição da contadora responsável, fato que contribuiu para que a reavaliação dos bens não fosse realizada até o presente momento. Ademais, informa-se que recentemente foi designado novo servidor responsável pela gestão e controle do patrimônio, o qual aguarda a finalização do processo de migração do sistema para dar continuidade aos procedimentos necessários, conforme registrado na Ata de Encerramento dos Inventários de Bens e Valores.

6 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL:

Investiduras Decorrentes de Nomeação de Cargos em Comissão: Houve, (Diretor Legislativo, Assessor de Plenário e Assessor Jurídico).

Relativamente a Concursos Públicos: Não Houve.

Contratações Temporárias: Não houve.

Revisões e aumentos de remunerações:

ENT JN3



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE

Av. Dezesete de Abril, nº 347. Centro. Arroio do Padre/RS.

Telefone: (53) 999633745. E-mail: cmarroiodopadre@gmail.com.

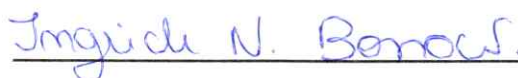
LEI 2.707, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. Estabelece o percentual para a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo, do Poder Legislativo do Município de Arroio do Padre.

Licenças Concedidas a Vereadores: Não Houve

7 – OUTROS FATORES RELEVANTES: Não Houve.

Sendo o que se apresentava, segue este Relatório junto com o anexo das metas previstas no PPA, LDO e LOA e, ainda, Relatório e Parecer do responsável pelo Controle Interno do Município e o Relatório do Inventário Patrimonial.

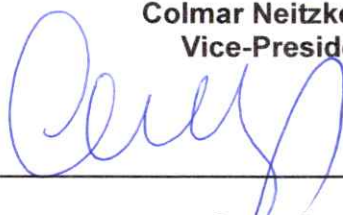
Arroio do Padre, 23 de março de 2026.



Ingrid Neuschrack Bonow
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Colmar Neitzke Timm
Vice-Presidente



Contadoras